



Comprovante de Publicação

Nº: **39605**

Identificação: **5508/2017**

Data/Hora Veiculação: **12/12/2017 00:00**

Data Publicação :  
**13/12/2017**

Ato: **DECRETO Nº31.696/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CMTc (LEI Nº 3.229/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.696/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 3390390000 0323 1.001 3.000.000,00 PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -SERVIÇOS JURÍDICOS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 550.811,30 Decreto nº 31.696/2017 pág. 2/2 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390910000 0019 1.000 SENTENÇAS JUDICIAIS ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.846.0002.2049 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 2.449.188,70 Rubrica Ação Fonte Descrição 9999000000 0255 1.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Valor Alteração 550.811,30 Valor Alteração 2.449.188,70 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 12528/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.12 16:21:29 -02'00'